# CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

*Estado de São Paulo*

À SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 05/01/09
PRESIDENTE

**Indicação nº 033/ 2009**

**Senhor Presidente**

**Indico** a Vossa Excelência nos termos regimentais seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que o mesmo determine a construção e implantação de um Posto Policial ou uma Base da Guarda Municipal no Bairro Jd. dos Pinheiros, na esquina da Av. Brasília com a Av. Alfredo Casaroto.

Ressalto que é de nosso pleno conhecimento que a criminalidade cresce assustadoramente a cada dia, e que o atendimento no solicitado é de suma importância, uma vez que não podemos medir esforços no sentido de que a população caieirense tenha tranqüilidade e segurança.

**.....Câmara Municipal de Caieiras, 15 de janeiro de 2009.**

PAULO ROBERTO OZIO
Vereador